



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB CORONEL ERNESTO BERTASO

RUA CASTRO ALVES, 1104
SAO CRISTOVAO - Cep:89803111 - Fone: (49)20497790
CHAPECÓ - SC
Email: ernestobertaso@sed.sc.gov.br

E E B CEL ERNESTO BERTASO
Codigo-760000534730 Portaria N°042/85
Rua: Castro Alves, 1104E São Cristovão
CEP: 89.803-111 Chapecó-SC
Fone (49) 3322-0871 Fax:3329-9275

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GIOVANI PEDRO JORDANI, matrícula 4500582265, natural de CHAPECÓ/ SC, brasileiro, nascido em 25 de agosto de 1997, RG: 5.890.464, filho de SIMÃO PEDRO JORDANI e JUCILEI PEDROSO JORDANI, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria n°23/1985, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF NELSON HOROSTECKI	CHAPECÓ	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.90	7.90	*P15.30	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.60	8.10	7.10	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.50	8.40	7.00	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.30	7.90	*P14.10	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.90	7.10	7.50	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.90	7.60	*P15.60	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.90	7.80	*P15.10	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.90	8.40	*P18.60	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	*P22.50	7.10	*P15.70	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.60	7.30	*P18.40	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	7.30	7.00	8.80	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.00	8.40	7.30	--	--	--	--	--	--
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	91.50	85.60	83.80	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB PROF NELSON HOROSTECKI	CHAPECÓ	SC
2ª Série	2014	EEB PROF NELSON HOROSTECKI	CHAPECÓ	SC
3ª Série	2015	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO	CHAPECÓ	SC

Obs.:

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CHAPECÓ - SC	050321 Ledi S. M. Krzyzaniak	Edegar Simonato
Registro Nº	Livro	Folha

Ledi S. M. Krzyzaniak
Assistente de Educação
Matrícula: 277.758-4-02
Portaria P/ 2127 de 24/07/2007
E.E.B Cel. Ernesto Bertaso

Edegar Simonato
Matrícula: 331197-0-02
Assessor de Direção
Portaria 180 de 28/01/2020
E.E.B. Cel. Ernesto Bertaso